



Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Lúcia Maria Bezerra Gurgel

Procuradora de Justiça - Presidente da 2ª Turma da JURDECON em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1767/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Defensores Públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **deslocarem-se** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com a finalidade de participarem do **XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos**, concedendo-lhes diárias com pernoite, diária sem pernoite e ajudas de custo, de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1767/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | DIÁRIAS FORA DO ESTADO | | | | | TOTAL | PASSAGENS AÉREAS |
|------------------------------------|---|---------------|------------------------|--------------|--------|--------------|----------------|------------------|------------------|
| | | | QUANT. | COM PERNOITE | QUANT. | SEM PERNOITE | AJUDA DE CUSTO | | |
| ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS | DEFENSORA PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 12 a 15/11/19 | 2 | 1.157,9 | 1 | 376,32 | 275,00 | 1.809,22 | 1.426,55 |
| CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA | DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU | 12 a 15/11/19 | 2 | 1.218,84 | 1 | 396,12 | 275,00 | 1.889,96 | 1.602,12 |
| EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 12 a 15/11/19 | 2 | 1.157,9 | 1 | 376,32 | 275,00 | 1.809,22 | 1.075,78 |
| EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL | DEFENSORA PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 12 a 15/11/19 | 2 | 1.157,9 | 1 | 376,32 | 275,00 | 1.809,22 | 1.602,12 |
| NATALI MASSILON PONTES | DEFENSORA PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 12 a 15/11/19 | 2 | 1.157,9 | 1 | 376,32 | 275,00 | 1.809,22 | 1.423,55 |
| PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 12 a 15/11/19 | 2 | 1.100 | 1 | 357,5 | 275,00 | 1.732,50 | 1.401,70 |
| ROBERTAMADEIRA QUARANTA | DEFENSORA PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 12 a 15/11/19 | 2 | 1.157,9 | 1 | 376,32 | 275,00 | 1.809,22 | 1.426,55 |
| SÂMIA COSTA FARIAS MAIA | DEFENSORA PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 12 a 15/11/19 | 2 | 1.157,9 | 1 | 376,32 | 275,00 | 1.809,22 | 1.075,78 |
| SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 12 a 15/11/19 | 2 | 1.157,9 | 1 | 376,32 | 275,00 | 1.809,22 | 1.602,12 |
| VICTOR MATOS MONTENEGRO | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 12 a 15/11/19 | 2 | 1.157,9 | 1 | 376,32 | 275,00 | 1.809,22 | 1.602,12 |
| TOTAL | | | | | | | | 18.096,22 | |

PORTARIA Nº 2586/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 103192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 07, 14, 21 e 29 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2730/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Lavras de Mangabeira - CE, no dia 05 de novembro de 2019, para atuar no juri na 1ª Vara do Júri da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2589/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDUARDO BRUNO DE FIGUEREDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Maranguape - CE, no dia 02 de outubro de 2019, para atuar no juri na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando um valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2612/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.117-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, no dia 15 de outubro de 2019, para atuar no juri na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando um valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2590/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO**, Defensor Público de Entrância Final matrícula nº 301.002-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no dia 12 de novembro de 2019 para participar da II Reunião da Comissão Criminal do CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 560,34 (quinhentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 826,50 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2587/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 04, 14, 18 e 25 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019, a fim de atuar na 1ª Câmara Criminal da Comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2535/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JULIANA ANDRADE DE LACERDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.578-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 14, 21 e 31 de outubro de 2019, a fim de atuar na 2ª Vara Cível, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2565/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ÉMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa e nos dias 03 e 17 de outubro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, concedendo-lhe 07 (sete) ajudas de custo no valor de R\$ 1.863,12 (hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2602/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.167-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Prof. José Sobreira de Amorim e nos dias 07, 14, 21 e 29 de outubro de 2019, a fim de atuar no Centro de Detenção Provisória, concedendo-lhe 09 (nove) ajudas de custo no valor de R\$ 2.395,44 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2537/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.225-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 04, 07, 14, 21 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019, a fim de atuar na 4ª Defensoria Cível da Comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2561/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Defensor Público, Entrância de 2º Grau, matrícula nº 096.411-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade do Fortaleza - CE, no período de 25 a 27 de setembro de 2019, para fins de coordenar, Reunião com os Defensores do Segundo Grau, Reunião sobre os Diálogos Cíveis e Reunião "Redesenhado os HC's", respectivamente, concedendo-lhe 03 (três) diárias com pernoite no valor R\$ 1.769,49 (hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e passagens aéreas, para o trecho Brasília /Fortaleza/Brasília, valor de R\$ 2.163,62 (dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 3.933,11 (três mil, novecentos e trinta e três reais e onze centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, 10, 11 12, 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2647/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, Corregedor Geral, matrícula nº 106.584-1-1, desta Defensoria, a **deslocar-se** às cidades de Crato e Juazeiro do Norte no período de 14 a 18 de outubro de 2019 para realizar Correição Ordinária nos Núcleos da Defensoria Pública nas referidas cidades, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias com pernoite no valor R\$ 1.651,52 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte /Fortaleza, no valor de R\$ 466,96 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) totalizando um valor de R\$ 2.118,48 (dois mil cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2648/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula nº 301.126-1-X, desta Defensoria, a **deslocar-se** às cidades de Crato e Juazeiro do Norte no período de dia 14 a 18 de outubro de 2019, para realizar Correição Ordinária nos Núcleos da Defensoria Pública nas referidas cidades, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias com pernoite no valor R\$ 1.568,96 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 466,96 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) totalizando um valor de R\$ 2.035,62 (dois mil e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2588/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.024-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 07, 14, 21 e 29 de outubro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2563/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR RAFAEL PIAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Tianguá - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2019, a fim de atuar na 3ª Defensoria da Comarca Local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2564/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR LUÍZA NÍVEA DIAS PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira do Amorim, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2613/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.117-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 23 e 25 de setembro de 2019 e 02 e 07 de outubro de 2019, para atuar no juri na 2ª Vara do Júri da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2757/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIA MENDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.833-6-9 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Brasília – DF, no dia 08 de outubro de 2019, a fim de participar da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 505,71 (quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 252,85 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 758,56 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.660,60 (hum mil seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.419,16 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, Art. 10, § 1º, Art. 12 e Art. 13, inciso II, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2646/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.039-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Pacatuba - CE, nos dias 17, 22 e 29 de outubro de 2019, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo e Aquiraz – CE no dia 24 de outubro de 2019 a fim de atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2758/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Defensora Pública de Entrância Final, Coordenadora das Defensorias do Interior, matrícula nº 301.227-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Crateús– CE no dia 08 de outubro de 2019 para realizar visita técnica no Núcleo da Defensoria Pública na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 254,96 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2747/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR SILVIA HELENA DE CARVALHO APOLIANO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.612-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Juazeiro do Norte no dia 11 de outubro de 2019, para participar da Eleição do Cargo de Defensor Público Geral como membro da Comissão Eleitoral na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 392,24 (trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 658,40 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 285,06 (duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) totalizando um valor de R\$ 943,46 (novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2748/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.565-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral no dia 11 de outubro de 2019, para participar da eleição do Cargo de Defensor Público Geral como membro da Comissão Eleitoral na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 254,96 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 7 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2731/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 300.335-1-5, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 01 de novembro 2019, para atuar na 4ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2932/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO PEREIRA TORRES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.045-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aurora - CE, nos dias 01 e 04 de novembro de 2019, a fim de atuar na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2931/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, no dia 04 de novembro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajudas de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2834/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final matrícula nº 301.063-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Aratuba - CE, no dia 30 de outubro de 2019, a fim de realizar mediação de conflito agrário pela posse do Assentamento IDACE, concedendo-lhe, 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 263,42 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e 13, inciso III, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2869/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIA MENDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.833-6-9 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 12 a 15 de novembro de 2019, a fim de participar da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, bem como do XIV Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.045,08 (hum mil quarenta cinco reais e oito centavos) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 339,65 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 261,27 (duzentos e sessenta e um reais e vinte sete centavos), totalizando no valor de R\$ 1.646,00 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.603,14 (hum mil seiscentos e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.249,14 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, Art. 10, § 1º, Art. 12 e Art. 13, inciso II, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2858/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a Defensora Pública Ana Mônica Anselmo de Amorim, matrícula 301.090.1.5, Entrância Final, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 18 e 25 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019, para atuar na 2ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública e obedecendo aos valores contantes no Anexo Único desta Portaria, calculados com base nos subsídios previstos nas Instruções Normativas nº 61/2018 e 69/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste órgão Defensorial.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2858/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | BASE DO CÁLCULO | DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO | | | | TOTAL |
|---|---|----------------------------|------------------------------------|--------------------------|--------|--------|----------------|-----------------|
| | | | | QUANT. | DIÁRIA | QUANT. | AJUDA DE CUSTO | |
| Ana Mônica Anselmo de Amorim Matrícula 301.090.1.5 | DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA FINAL | 18/10/2019 | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61º/2018 | 1 | 266,16 | 1 | 266,16 | 532,32 |
| | | 25/10/2019 e 01/11/2019 | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69º/2019 | 2 | 550,00 | 2 | 550,00 | 1.100,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.632,32 |

PORTARIA Nº 2859/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Defensor Público Felipe Souza Marinho, matrícula 301.237.1.9, Entrância Final, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 18, 25 e 29 de outubro de 2019, para atuar na 2ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública e obedecendo aos valores contantes no Anexo Único desta Portaria, calculados com base nos subsídios previstos nas Instruções Normativas nº 61/2018 e 69/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste órgão Defensorial.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2859/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019



| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | BASE DO CÁLCULO | DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO | | | | TOTAL |
|---|--|------------------|------------------------------------|--------------------------|--------|--------|----------------|-----------------|
| | | | | QUANT. | DIÁRIA | QUANT. | AJUDA DE CUSTO | |
| FELIPE SOUZA MARINHO Matrícula 301.237.1.9 | DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL | 18/10/2019 | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61º/2018 | 1 | 266,16 | 1 | 266,16 | 532,32 |
| | | 25 e 29 /10/2019 | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69º/2019 | 2 | 550,00 | 2 | 550,00 | 1.100,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.632,32 |

PORTARIA Nº 2844/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a Defensora Pública Ana Paula Rocha Asfor, matrícula 300.329.1.8, Entrância Intermediária, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 18 e 25 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019, para atuar na 9ª Defensoria dos Juizados Especiais da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública e obedecendo aos valores contantes no Anexo Único desta Portaria, calculados com base nos subsídios previstos nas Instruções Normativas nº 61/2018 e 69/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste órgão Defensorial.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2844/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | BASE DO CÁLCULO | DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO | | | | TOTAL |
|--|--|----------------------------|------------------------------------|--------------------------|--------|--------|----------------|-----------------|
| | | | | QUANT. | DIÁRIA | QUANT. | AJUDA DE CUSTO | |
| ANA PAULA ROCHA ASFOR Matrícula 300.329.1.8 | DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 18/10/2019 | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61º/2018 | 1 | 266,16 | 1 | 266,16 | 532,32 |
| | | 25/10/2019 e 01/11/2019 | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69º/2019 | 2 | 550,00 | 2 | 550,00 | 1.100,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.632,32 |

PORTARIA Nº 2857/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Defensor Público Rodrigo Augusto Costa de Oliveira Santos, matrícula 300.362.1.2, Entrância Intermediária, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 17 e 25 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019, para atuar na 1ª Defensoria das Execuções Fiscais da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública e obedecendo aos valores contantes no Anexo Único desta Portaria, calculados com base nos subsídios previstos nas Instruções Normativas nº 61/2018 e 69/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste órgão Defensorial.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2857/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO | BASE DO CÁLCULO | DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO | | | | TOTAL |
|--|--|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------|--------|----------------|-----------------|
| | | | | QUANT. | DIÁRIA | QUANT. | AJUDA DE CUSTO | |
| Rodrigo Augusto Costa de Oliveira Santos Matrícula 300.362.1.2 | DEFENSORA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA | 17/10/2019 | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61º/2018 | 1 | 266,16 | 1 | 266,16 | 532,32 |
| | | 25/10/2019 e 01/11/2019 | INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69º/2019 | 2 | 550,00 | 2 | 550,00 | 1.100,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.632,32 |

**PORTARIA Nº 2901/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de novembro de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V e nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2897/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2019, a fim de atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II e na cidade de Caucaia nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal - UPDAOBL, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2902/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva e nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2019 a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2904/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de novembro de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto e nos dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2019 a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 08 (oito) ajudas de custo no valor de R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2903/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIA DAMASCENO FARIAS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12 e 19 de novembro de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2898/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Caucaia – CE, nos dias 01 e 08 de novembro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal e Aquiraz – CE, nos dias 04, 11e 18 de novembro de 2019, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2934/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.605-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Groaíras - CE, no dia 05 de novembro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajudas de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2929/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR BRUNO DE MICELI DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.092-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Redenção - CE, no dia 04 de novembro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajudas de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2899/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR LUÍZA NÍVEA DIAS PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2019, a fim de atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira do Amorim, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2856/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Defensora Pública de Entrância Final, Coordenadora das Defensorias do Interior, matrícula nº 301.227-1-2, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral– CE no dia 18 de outubro de 2019 para participar da inauguração da nova sede do Projeto Laços de Família na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 392,24 (trezentos e nove e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2933/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103192-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, no dia 04 de novembro de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajudas de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2900/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.039-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Pacatuba - CE, nos dias 08, 14, 21 e 28 de novembro de 2019, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo e Aquiraz - CE, no dia 22 de novembro de 2019 a fim de atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1375,00 (hum mil trezentos e setenta cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2868/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ VALENTE NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.158-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Quixadá - CE no dia 25 de outubro de 2019 para realizar as atividades inerentes a aplicação de provas para vagas na Área de Direito, na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 263,42 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) e 01 (uma) ajuda de custo 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de 538,42 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 08, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2930/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.055-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, no dia 04 de novembro de 2019, a fim de atuar na 2ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2886/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Defensora Geral, Entrância Final matrícula nº 301.012-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 15 de novembro de 2019 para participar do XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor R\$ 1.157,90 (hum mil cento e cinquenta sete reais e noventa centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 376,32 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 1.809,22 (hum mil oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza /Rio de Janeiro /Fortaleza, no valor de R\$ 1.473,11 (hum mil quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.282,33 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2835/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público, Entrância de Final, matrícula nº 301.257-1-1, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no dia 12 de novembro de 2019, para participar da Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Promoção e Defesa da Mulher do CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 578,95 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), 01(uma) ajuda de custo no valor R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 853,95 (oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, 10, 11 12, 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1738/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 04819220/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 17 da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no Art. 8º, do Edital nº 06/2019;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar do **XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos** que se realizará no período de 12 a 15 de novembro de 2019 na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Serão concedidas **02 (duas) diárias com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de julho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1738/2019

| Defensor (a) Público (a) | Entrância | Matricula |
|------------------------------------|---------------|-------------|
| Andréa Pereira Rebouças | Final | 301.227-1-2 |
| Carlos Alberto Mendonça Oliveira | 2º Grau | 106.567-1-0 |
| Eduardo Antônio de Andrade Villaça | Final | 301.107-1-4 |
| Emília Cavalcante Nobre Gentil | Final | 301.155-1-1 |
| Natali Massilon Pontes | Final | 301.035-1-3 |
| Paulo César Oliveira do Carmo | Intermediária | 300.580-1-1 |
| Roberta Madeira Quaranta | Final | 301.032-1-1 |
| Sâmia Costa Farias Maia | Final | 301.180-1-4 |
| Samuel de Araújo Marques | Final | 301.104-1-2 |
| Victor Matos Montenegro | Final | 301.270-1-3 |

**PORTARIA Nº 2457/2019**

AUTORIZA A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº07629162/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública, **Patrícia de Sá Leitão e Leão, Entrância Final, Matrícula nº 301.002-1-2**, a participar da II Reunião Ordinária da Comissão Criminal Permanente do CONDEGE que se realizará no dia 12 de novembro de 2019 na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de setembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2481/2019

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 08036440/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública, **Mônica Maria de Paula Barroso**, 2º Grau, Matrícula nº 096.411-1-4, que atua junto aos Tribunais Superiores na Cidade de Brasília/DF, nos dias 25 a 27 de setembro de 2019, para fins de coordenar, Reunião com os Defensores do Segundo Grau, Reunião sobre os Diálogos Cíveis e Reunião "Redesenhando os HC's", respectivamente, na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Serão concedidas **03 (três) diárias com pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de setembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

PORTARIA Nº 2506/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 08173391/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luíza Nívea Dias Pessoa**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.102-1-8**, para atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim, nos dias **08, 15, 22 e 29 de outubro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2507/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 08008455/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorge Bheron Rocha**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.067-1-7**, para atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019** e no Centro de Detenção Provisória nos dias **07, 14, 21 e 29 de outubro de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **09 (nove) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2508/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 08008021/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Emerson Castelo Branco Mendes**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.026-1-4**, para atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2019** e na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, nos dias **03 e 17 de outubro de 2019** na Comarca de **Aquiraz/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **07 (sete) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2633/2019

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 08578120/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.039-1-2**, para atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes no dia **24 de outubro de 2019**, na Comarca de Aquiraz/CE, e na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo nos dias **17, 22 e 29 de outubro de 2019**, na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de setembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2658/2019**

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 08387316/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

Considerando o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias para a Ouvidora Geral, **Antônia Mendes de Araújo, Matrícula nº. 300.833-6-9**, participar da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas no dia **08 de outubro de 2019** na Cidade de **Brasília/DF**.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2659/2019

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 08679090/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º da Resolução 12/2005 – CONSUP

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Defensor Público, **Carlos Rogério de Siqueira e Silva, Entrância Final, Matrícula nº 106.565-1-6**, para participar da Eleição do Cargo de Defensor Público Geral como membro da Comissão Eleitoral, no dia 11 de outubro de 2019 na Cidade de Sobral/CE.

Art. 2º **Será concedida 01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2660/2019

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 08678990/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º da Resolução 12/2005 – CONSUP

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **Sílvia Helena De Carvalho Apoliano Ribeiro, Entrância Final, Matrícula nº106.612-1-8**, para participar da Eleição do Cargo de Defensor Público Geral como membro da Comissão Eleitoral, no dia 11 de outubro de 2019 na Cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º **Serão concedidas 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2787/2019**

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09081440/2019)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Defensor Público, **José Lino Fonteles da Silveira, Entrância Final, Matrícula nº. 301.063.1-8**, para realizar mediação de conflito agrário pela posse do Assentamento IDACE, localizado na Comarca de Aratuba/CE, no dia 30 de outubro de 2019.Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de outubro de 2019

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Defensor Público Geral – em exercício

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2815/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09200295/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carlos Nikolai Araújo Honcy**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7**, para atuar na Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **06, 13, 20 e 27 de novembro de 2019** na Comarca de **Itaitinga/CE** e na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **07, 14, 21 e 28 de novembro de 2019** na Comarca de Caucaia/CE.Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2816/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09209152/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.121-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima, nos dias **07, 14, 21 e 28 de novembro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **04, 11, 18 e 25 de novembro de 2019** no Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto na Cidade de Itaitinga/CE.Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2817/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09199440/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias **04, 11, 18 e 25 de novembro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **06, 13, 20 e 27 de novembro de 2019** na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2818/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09208636/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Lima de Paula Miranda**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.049-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias **05, 12, 19 e 26 de novembro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **07, 14, 21 e 28 de novembro de 2019**, para atuar na Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **08 (oito) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2819/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09209489/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor *Jucá Neto* nos dias **05, 12 e 19 de novembro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2820/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09210070/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.077-1-3**, para atuar na Unidade Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **01 e 08 de novembro de 2019** na Comarca de Caucaia/CE e nos dias **04, 11 e 18 de novembro de 2019** no CTOC na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2821/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09209675/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Humberto Heitor Ribeiro**, Defensor Público de **2º Grau**, **Matrícula nº. 003.015-1-5**, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **04, 11, 18 e 25 de novembro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2824/2019

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09289210/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.039-1-2**, para atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes no dia **22 de novembro de 2019**, na Comarca de Aquiraz/CE, e na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo nos dias **08, 14, 21 e 28 de novembro de 2019**, na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2825/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09239248/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luíza Nívea Dias Pessoa**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.102-1-8**, para atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim, nos dias **06, 13, 20 e 27 de novembro de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2826/2019

AUTORIZAR A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e art. 36, §3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública, **Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante**, **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.257-1-1**, a participar da Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, no dia **12 de novembro de 2019** na Cidade do **Rio de Janeiro/RJ**.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2839/2019

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIA À DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para a Defensora Pública Geral, **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**, **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.012-1-9**, para participar do **XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos** que se realizará no período de 12 a 15 de novembro de 2019 na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Serão concedidas **02 (duas) diárias com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2845/2019**

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

Art.1º Designar o Defensor Público, **José Valente Neto, Entrância Final, Matrícula nº. 301.158-1-3**, como membro da Comissão de Seleção de Estagiários, para realizar as atividades inerentes a aplicação de provas para vagas na Área de Direito, no dia **25 de outubro de 2019** na Cidade de **Quixadá/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2846/2019

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 09097966/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e,

Considerando o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017 e,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias para a Ouvidora Geral, **Antônia Mendes de Araújo, Matrícula nº. 300.833-6-9**, para participar da 5ª Reunião ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, bem como do XIV Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos, que se realizarão no período de 12 a 15 de novembro de 2019 na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Serão concedidas **02 (duas) diárias com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

EDITAL Nº 05/2019 - PLANTÃO**PLANTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA MACRORREGIÃO REGIÃO DO CARIRI**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública do Estado cumprir o princípio constitucional do acesso à justiça e da eficiência (respectivamente, art. 5º, XXXV e art. 37, caput, ambos da Constituição da República);

CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública nos finais de semana proporcionará integralidade a sua missão constitucional;

CONSIDERANDO que a defesa dos interesses dos assistidos deve ocorrer de modo contínuo e ininterrupto;

CONSIDERANDO que o teor do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, com as modificações da Emenda Constitucional nº. 45/04, pontifica que a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o art. 66-A, da Lei Complementar nº06/97, incluído pela Lei Complementar n. 171 de 29 de dezembro de 2016, que instituiu, no âmbito da Defensoria Pública Geral, o regime de plantão para o desempenho de seus membros;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 66-A da Lei Complementar nº06/97, incluído pela Lei Complementar n. 171 de 29 de dezembro de 2016, determina que o plantão será objeto de regulamentação do Defensor Público Geral; e

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa n. 41/2017 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir edital para formação da escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Ceará no primeiro grau de jurisdição na Macrorregião do Cariri no período de janeiro a junho de 2020.

§1º. O sistema de plantão previsto no *caput*, no primeiro grau de jurisdição, será prestado por 01 (um) Defensor(a) Público(a).

§2º. Não poderão integrar a escala de plantão da capital os Defensores(as) Públicos(as) em gozo de férias ou licenças, afastados, com ou sem remuneração.

§3º. Terão preferência na formação da escala os(as) Defensores(as) Públicos(as) que não tenham participado da escala do semestre imediatamente anterior.

§4º. Os plantões da Macrorregião Cariri **funcionarão na Sede da Defensoria Pública em Juazeiro do Norte-CE ou em local onde se realizarem as audiências**, das 08:00hs. às 14:00 hs, aos sábados e domingos, obedecida a atuação prevista na Instrução Normativa n. 41.



§5º. Será permitida a permuta entre plantonistas, devendo ser enviado requerimento à Coordenação das Defensorias do Interior com 10 (dez) dias de antecedência, constando no mesmo o nome dos requerentes, seus contatos telefônicos celulares pessoais e endereço do local onde poderão ser encontrados.

§6º. Se o Defensor escalado para o dia de plantão ficar doente e impossibilitado de comparecer, por razões supervenientes, será designado para substituir, dentre os inscritos, os não contemplados, desde que com anuência e respeitada a antiguidade.

§7º. É incompatível a percepção de diárias e ajuda de custo aos Defensores Públicos que atuarem em regime de plantão.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia **29(vinte e nove) de novembro de 2019**.

Art. 3º A divulgação dos inscritos será realizada através da *intranet* da DPGE até o dia **06 (seis) de dezembro de 2019**.

Art. 4º A escala será divulgada **até 16(dezesseis) de dezembro de 2019**.

Art. 5º As atividades referentes ao objeto deste edital se iniciarão a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do estado do Ceará.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL Nº 06/2019 - PLANTÃO

PLANTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA MACRORREGIÃO REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública do Estado cumprir o princípio constitucional do acesso à justiça e da eficiência (respectivamente, art. 5º, XXXV e art. 37, caput, ambos da Constituição da República);

CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública nos finais de semana proporcionará integralidade a sua missão constitucional;

CONSIDERANDO que a defesa dos interesses dos assistidos deve ocorrer de modo contínuo e ininterrupto;

CONSIDERANDO que o teor do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, com as modificações da Emenda Constitucional nº. 45/04, pontifica que a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o art. 66-A, da Lei Complementar nº06/97, incluído pela Lei Complementar n. 171 de 29 de dezembro de 2016, que instituiu, no âmbito da Defensoria Pública Geral, o regime de plantão para o desempenho de seus membros;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 66-A da Lei Complementar nº06/97, incluído pela Lei Complementar n. 171 de 29 de dezembro de 2016, determina que o plantão será objeto de regulamentação do Defensor Público Geral; e

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa n. 40/2017 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir edital para formação da escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Ceará no primeiro grau de jurisdição na Macrorregião Região do Sertão de Sobral no período de janeiro a junho de 2020.

§1º. O sistema de plantão previsto no *caput*, no primeiro grau de jurisdição, será prestado por 01 (um) Defensor(a) Público(a).

§2º. Não poderão integrar a escala de plantão da capital os Defensores(as) Públicos(as) em gozo de férias ou licenças, afastados, com ou sem remuneração.

§3º. Terão preferência na formação da escala os(as) Defensores(as) Públicos(as) que não tenham participado da escala do semestre imediatamente anterior.

§4º. Os plantões da Macrorregião Região do Sertão de Sobral **funcionarão na Sede da Defensoria Pública em Sobral ou no Fórum da Comarca de Frecheirinha**, das 08:00hs. às 14:00 hs, aos sábados e domingos.

§5º. Será permitida a permuta entre plantonistas, devendo ser enviado requerimento à Coordenação das Defensorias do Interior com 10 (dez) dias de antecedência, constando no mesmo o nome dos requerentes, seus contatos telefônicos celulares pessoais e endereço do local onde poderão ser encontrados.

§6º. Se o Defensor escalado para o dia de plantão ficar doente e impossibilitado de comparecer, por razões supervenientes, será designado para substituir, dentre os inscritos, os não contemplados, desde que com anuência e respeitada a antiguidade.

§7º. É incompatível a percepção de diárias e ajuda de custo aos Defensores Públicos que atuarem em regime de plantão.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia **29(vinte e nove) de novembro de 2019**.

Art. 3º A divulgação dos inscritos será realizada através da *intranet* da DPGE até o dia **06 (seis) de dezembro de 2019**.

Art. 4º A escala será divulgada **até 16(dezesseis) de dezembro de 2019**.

Art. 5º As atividades referentes ao objeto deste edital se iniciarão a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do estado do Ceará.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

**EDITAL Nº 04/2019 - PLANTÃO****PLANTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA COMARCA DE FORTALEZA**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública do Estado cumprir o princípio constitucional do acesso à justiça e da eficiência (respectivamente, art. 5º, XXXV e art. 37, caput, ambos da Constituição da República);

CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública nos finais de semana proporcionará integralidade a sua missão constitucional;

CONSIDERANDO que a defesa dos interesses dos assistidos deve ocorrer de modo contínuo e ininterrupto;

CONSIDERANDO que o teor do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, com as modificações da Emenda Constitucional nº. 45/04, pontifica que a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o art. 66-A, da Lei Complementar nº06/97, incluído pela Lei Complementar n. 171 de 29 de dezembro de 2016, que instituiu, no âmbito da Defensoria Pública Geral, o regime de plantão para o desempenho de seus membros;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 66-A da Lei Complementar nº06/97, incluído pela Lei Complementar n. 171 de 29 de dezembro de 2016, determina que o plantão será objeto de regulamentação do Defensor Público Geral; e

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa n. 31/2017, publicada no DJE n. 1621 de 24 de fevereiro de 2017, às fls. 50/52 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir edital para formação da escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Ceará no primeiro grau de jurisdição no período de janeiro a junho de 2020.

§1º. O sistema de plantão na capital, no primeiro grau de jurisdição, será prestado por 04(quatro) Defensores Públicos, sendo 02(dois) na área criminal e outros 02(dois) na área cível.

§2º. Não poderão integrar a escala de plantão da capital os Defensores Públicos em gozo de férias ou licenças, afastados, com ou sem remuneração.

§3º Cada Defensor Público efetuará sua inscrição indicando, em ordem de preferência, as áreas em que pretende atuar, dentre as opções elencadas no §1º do art. 1º deste edital.

§4º. Terão preferência na formação da escala os(as) Defensores(as) Públicos(as) que não tenham participado da escala do semestre imediatamente anterior, considerando-se para tal cada área isoladamente e a ordem de preferência indicada.

§5º. Para a elaboração da escala são formadas listas dentro de cada área do plantão, considerando a ordem de preferência apresentada, a antiguidade na carreira e a participação no plantão em cada área especificada no semestre imediatamente anterior, em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa n. 31 de 20 de fevereiro de 2017 e posteriores alterações.

§6º. O plantão criminal funcionará no local onde se realizarem as audiências de custódia, das 08:00 às 14:00hs.

§7º. O plantão cível funcionará no Fórum Clóvis Beviláqua, das 12:00 às 18:00 hs.

§8º. Os Defensores Públicos escalados para o plantão cível atuarão, de forma equânime, nos casos cujo objeto seja relativo ao direito civil, saúde e infância e juventude.

§9º. Será permitida a permuta entre plantonistas com a mesma área de atuação, devendo ser enviado requerimento à Coordenação das Defensorias da Capital e do Interior com 10 (dez) dias de antecedência, constando no mesmo o nome dos requerentes, seus contatos telefônicos celulares pessoais e endereço do local onde poderão ser encontrados.

§10. Se o Defensor escalado para o dia de plantão ficar doente e impossibilitado de comparecer, por razões supervenientes, será designado para substituir, dentre os inscritos, os não contemplados, desde que com anuência e respeitada a antiguidade.

§11. É incompatível a percepção de diárias e ajuda de custo aos Defensores Públicos que atuarem em regime de plantão.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail inscricoes_editais@defensoria.ce.def.br até **29(vinte e nove) de novembro de 2019**.

Art. 3º A divulgação dos inscritos será realizada através da *intranet* da DPGE até **06 (seis) de dezembro de 2019**.

Art. 4º A escala será divulgada até **16(dezesseis) de dezembro de 2019**.

Art. 5º As atividades referentes ao objeto deste edital se iniciarão a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do estado do Ceará.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 624.278.733-49;

V – ENDEREÇO: com sede na Rod. Br 101, Norte Contorno S/N, CEP 29161-853, Jardim Carapina, Serra - ES;;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo com fundamento na Ata do Sistema de Registro de Preços nº 113/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 179/2017 da Universidade Federal de Goiás, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002; art. 65, I, b e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 08987330/2019;

VII - OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, o que importa em R\$ 234.995,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), passando o valor global do contrato de R\$ 939.980,00 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 1.174.975,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.174.975,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais);

IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de outubro de 2019;

X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII – DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Rodrigo do Amaral Rissio, representante legal da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico-DPGE/CE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE E A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0001-71;

V – ENDEREÇO: Rua Boris 90, Conjunto 02, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60060-190;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 08753959/2019;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 101.668,38 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 101.668,38 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 48/2016 é de 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2019;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII – DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e François Charles Rosa Boris, representante legal da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico-DPGE-CE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.,

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.745/0001-32 e Inscrição Estadual nº 10.0095-10, com sede na Rua São Clemente, nº 38, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22260-900;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua São Clemente, nº 38, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22260-900;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 08586670/2019;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais);



X - DA VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2019;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 29 de outubro de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, Fábio dos Santos Meziat Lessa e Rafael Graça do Amaral, representantes legais da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2015 PROCESSO N° 07869775/2019

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o N° 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, n° 50, prédio 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul/RS;

III – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2019;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Décima do Contrato e Processo Administrativo n° 07869775/2019.;

V - VIGÊNCIA: a partir de 21.10.2019;

VI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

IX - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Diego Vitória de Moraes e Luciano Rodrigo Weiland, representantes legais da empresa.

Petrus Henrique G. Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE

PORTARIA N° 2463 / 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n°. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n°. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa n° 01/2018, para auxílio ao Juri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula n°. 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 15 de outubro de 2019, às 08:30hs na 1ª Vara da Comarca de Itaitinga-CE, defendendo os réus, **MARLLEISON EUDES MATOS DOS SANTOS, MIQUEIAS ÂNGELO GOMES, ANTONIO SANTIAGO VIEIRA BARROS E LEANDRO WYKLEFF DA SILVA MARTINS**, no processo n°16550-80.2011.8.06.0151/0.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo .

Fortaleza, de 13 setembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N° 2379/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n°. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n°. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT n° 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria n° 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula n°. 301.294-1-5, que atua na 6ª Defensoria do NUAPP da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 07 de setembro de 2019, às 17:00 horas, no jogo **Fortaleza Esporte Clube x Fluminense Football Club**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução n°. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2427/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, Titular da 5ª Defensoria dos Juizados Especiais, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 14 de setembro de 2019, às 21:00 horas, no jogo **Ceará Sporting Club x Botafogo de Futebol e Regatas**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2452/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Juri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO FIGUEIREDO CARNEIRO** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 300.582.1-6, que atua na 5ª Defensoria do Juri na Comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 02 de outubro de 2019, às 09:00hs na 1ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, defendendo os réus **CÉSAR DE ANDRADE MOURA E FRANCISCO ELANO FELIX DA SILVA**, no processo Nº **8304-31.2010.8.06.0119**

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 11 de setembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2500/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.294-1-5, que atua na 6ª Defensoria do NUAPP da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 22 de setembro de 2019, às 16:00 horas, no jogo **Fortaleza Esporte Clube x Sociedade Esportiva Palmeiras**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2501/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANI EDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.217-1-6, Titular da 15ª Defensoria dos Juizados Especiais, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 25 de setembro de 2019, às 19:30 horas, no jogo **Ceará Sporting Club x Cruzeiro Esporte Clube**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2525/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2019, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, somente neste ato, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar nas Sessões de Júri na 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE a serem realizadas nos dias 23 de setembro de 2019 às 13:30 horas, defendendo o réu **JHONATA NUNES DE OLIVEIRA**, processo nº 0483560-41.2011.8.06.0001, dia 25 de setembro de 2019 às 13:30 horas, defendendo o réu **TIAGO ALVES CORDEIRO**, processo nº 0142189-63.2017.8.06.0001, dia 02 de outubro de 2019 às 13:30 horas, defendendo o réu **MARCOS PAULO TABOSA DOS SANTOS**, no processo nº 005835-59.2015.8.06.0001 e no dia 07 de outubro de 2019, às 13:30 horas, defendendo o réu **MAIRTON LUIS DE MELO ATANASIO GOMES**, processo nº 0793778-50.2014.8.06.0001.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 04(quatro) diárias e 04(quatro) ajudas de custo.

Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2598/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.050-1-X, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório-NUAPP, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 30 de setembro de 2019, às 20:00 horas, no jogo **Fortaleza Esporte Clube x Botafogo de Futebol e Regatas**, **que acontecerá** no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2605 / 2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Juri, de 23 de janeiro de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 103.192-1-8, Titular da 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 5 de novembro de 2019, às 08:30hs na 1ª Vara da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE, defendendo oréu, **AIRTON RODRIGUES FREITAS, no processo Nº0005267-64.2017.8.06.0114**

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo .

Fortaleza, de 26 setembro de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2639 / 2019

AUTORIZA A DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA , O CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. o 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública;

Considerando o interesse público e institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública **Andréa Pereira Rebouças**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.227-1-2**, **Coordenadora das Defensorias do Interior**, a realizar visita técnica a Comarca de Crateús-CE, no dia 08 de outubro de 2019.

Art. 2º Para a afastamento acima mencionado será concedida **01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2667/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.168-1-X, Titular da 1ª Defensoria do Idoso da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 06 de outubro de 2019, às 16:00 horas, no jogo **Ceará Sporting Club X Goiás Esporte Clube**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2733/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANI EDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.217-1-6, Titular da 15ª Defensoria dos Juizados Especiais, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 09 de outubro de 2019, às 20:30 horas, no jogo **Fortaleza Esporte Clube x Associação Chapecoense de Futebol**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2735/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.335-1-5, designada na 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 13 de outubro de 2019, às 16:00 horas, no jogo **Ceará Sporting Club x Avai Futebol Clube**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2768/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, Titular da 5ª Defensoria dos Juizados Especiais, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 16 de outubro de 2019, às 20:00 horas, no jogo **Fortaleza Esporte Clube x Clube de Regatas do Flamengo**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2774/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 40/2019, de 09 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensora Pública de Entrância Intermediária Matrícula nº 300.329-1-8, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Cascavel-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana, na 9ª Defensoria dos Juizados Especiais (9ª Unidade de Juizado Especial e IES) pelo período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2806/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA** Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.601-1-3, que atua no Núcleo de Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 19 de outubro de 2019, às 17:00 horas, no jogo **Fortaleza Esporte Clube x Grêmio Foot-Ball Porto Alegre**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2808 / 2019

AUTORIZA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA , O CASO QUE ESPECIFICA

O DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. o 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública;

Considerando o interesse público e institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública **Andréa Pereira Rebouças**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.227-1-2**, **Coordenadora das Defensorias do Interior**, a participar da Inauguração da nova Sede do Projeto Laços de Família na Comarca de Sobral-CE, no dia 18 de outubro de 2019

Art. 2º Para a afastamento acima mencionado será concedida **01 (uma) diária com pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Junior

Defensor Público Geral, em exercício
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2866/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, que atua na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza/CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 26 de outubro de 2019, às 17:00 horas, no jogo **Ceará Sporting Club x Club de Regatas Vasco da Gama**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2867/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.335-1-5, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 30 de outubro de 2019, às 21:30 horas, no jogo **Ceará Sporting Club x Fluminense Football Club**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2910/2019 – DPGE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a titularidade dos defensores públicos de entrância inicial, constantes no anexo único da presente portaria, nos respectivos órgãos defensoriais de entrância inicial que especifica.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2910/2019
DEFENSORES PÚBLICOS TITULARES DE ENTRÂNCIA INICIAL

| | ÓRGÃOS DEFENSORIAIS | Defensor(a) Titular Resolução nº 91 – Anexo I |
|---|-----------------------------------|--|
| 1 | 1ª Defensoria de Acarape | Nilberto Cavalcanti de Souza Neto |
| 2 | 1ª Defensoria de Assaré | Gustavo Porto Diniz Reis |
| 3 | 1ª Defensoria de Monsenhor Tabosa | Kelsen Gonçalves da Silva |
| 4 | 1ª Defensoria de Piquet Carneiro | Diego David Régis de Sousa |

PORTARIA Nº 2936/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2019 - DPGE, de 18.01.2019 e Portaria nº 283/2019, de 04.02.2019;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, que atua na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza/CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 02 de novembro de 2019, às 17:00 horas, no jogo **Fortaleza Esporte Clube X Clube Atlético Mineiro**, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2963/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais, assim como a EC n. 80/2014, que ao dar nova redação ao art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previu expressamente que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de adensamento populacional;.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTONIO LOPES FILHO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 300.786-5-9, para a partir de 29 de outubro de 2019, atuar na 2ª e 3ª Defensorias da Comarca de Russas-CE.

Art. 2º. A designação para atuar na 3ª Defensoria de Russas fica restrita aos processos ajuizados pela 2ª Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 3ª Vara da Comarca de Russas, bem como os processos da competência da Infância e Juventude e audiências de Custódia, até ulterior deliberação.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2964/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais, assim como a EC n. 80/2014, que ao dar nova redação ao art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previu expressamente que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de adensamento populacional;.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 301.298-1-4, para a partir de 29 de outubro de 2019, atuar na 1ª e 3ª Defensorias da Comarca de Russas-CE.

Art. 2º. A designação para atuar na 3ª Defensoria de Russas fica restrita aos processos ajuizados pela 1ª Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 3ª Vara da Comarca de Russas, bem como os processos da competência Criminal, até ulterior deliberação.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

**DESPACHO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06 de 10 DE setembro DE 2019
RESUMO DO DESPACHO INICIAL**

O Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM – da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por intermédio da Defensora Pública signatária, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 132/2009 e Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e ainda a Lei nº 7.347/85 com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.448/2007 e, especialmente o art. 2º, inciso I, da Resolução nº 54/2011 c/c art. 1º e art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 21/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e:

Considerando que a Comunidade Deus é fiel é composta por cerca de 120 (cento e vinte) famílias carentes ocupando, por total falta de opção de moradia, terreno localizado na AV. Paulino Rocha e Rua Francisco Vilela, em Fortaleza-CE, após a ponte, do lado direito da avenida que separa o terreno da área do Parque do Cocó;

Considerando que o terreno ocupado estava abandonado há mais de 60 (sessenta) anos, sem estrutura, vigilância, separação por cerca ou muro;

Considerando que a Comunidade Deus é fiel alega sofrer ameaças e violência, por permanecerem no terreno, que hoje é único lugar de moradia;

Considerando que entre os ocupantes dos terrenos existem diversas pessoas com doenças gravíssimas e pessoas com deficiência;

Considerando que os ocupantes pedem que sejam adotadas todas as medidas legais cabíveis;

Considerando os deveres constitucionais da Defensoria Pública do Estado de promover assistência jurídica e judiciária e promover a defesa dos interesses de pessoas hipossuficientes em situação de vulnerabilidade, bem como a defesa dos interesses metaindividuais, direitos individuais e coletivos, nos termos da Lei nº 7.347/85 alterada pela Lei nº 11.448/2007;

Considerando os instrumentos jurídicos internacionais, ratificados pelo Estado Brasileiro, reconhecendo o direito humano à moradia, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, (art. XXV, item 1- direito a um padrão de vida adequado); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, (Art. 11. direito a um nível de vida e à moradia adequado habitação); e Declaração sobre Assentamento de Vancouver de 1976, (Seção III, item 8);

Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade da pessoa humana (CF art. 1º, inciso III), o direito à moradia e à alimentação (CF. Art. 6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes, dos idosos e das gestantes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso (Lei nº 8.069/90), além da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (CF. Art. 5º, *caput*).

Considerando que o direito à moradia é reconhecido constitucionalmente como direito social e incluído no rol dos direitos e garantias fundamentais (art.6º), bem como o tratamento diferenciado que lhe é dispensado pela Constituição Federal, em seu Art. 183, em relação aos imóveis urbanos; que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana, o disposto no art. 190 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Fortaleza;

POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE:

Instaurar o presente Procedimento Preparatório, para a constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade.

Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

ELIZABETH DAS CHAGAS DE SOUSA

Defensora Pública

Titular do Núcleo de habitação de Moradia

NUHAM

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2019

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e o Município de São Gonçalo do Amarante/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ivete Alcântara, nº 120, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.670.000;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo de cooperação técnica tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/97, bem como art. 8º, inciso III do Regimento Interno da Defensoria Pública;

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer mútua colaboração entre as partes, com a finalidade de cessão de até 01 (um) funcionário público e 02 (dois) estagiários de direito da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, para auxiliar as atividades do Núcleo da Defensoria Pública na comarca de São Gonçalo do Amarante/CE;

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos Partícipes;

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019;

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Francisco Cláudio Pinto Pinho, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 01/2019**

CEDENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 07533656/0001-19, com endereço na Rua Ivete Alcântara, nº 120, São Gonçalo do Amarante/CE;

CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, bem como o que consta nos autos do Processo nº 10027712/2019;

OBJETO: a Cessão de Uso de Espaço Físico de 02 (duas) salas, situado no Prédio do CACI (Casa do Cidadão), com endereço na Av. Coronel Neco Martins, nº 4098, São Gonçalo do Amarante-CE, visando a instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Ceará e dos Defensores Públicos, que atuam no Município de São Gonçalo do Amarante-CE;

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a partir da publicação do presente Termo de Cessão de Uso, no Diário de Justiça Eletrônico;

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019;

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Francisco Cláudio Pinto Pinho, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 02/2019

CEDENTE: O Município de Crateús-CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Manoel Augustinho, nº 544, Bairro São Vicente Crateús/CE;

CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, bem como o que consta nos autos do Processo nº 09991454/2019;

OBJETO: a Cessão de Uso de imóvel situado R. DR. Antônio Catunda, 559 – São Vicente, Crateús-CE, CEP 63700-000, com uma área aproximada em torno de 754m², visando à instalação da Defensoria Pública do Estado Ceará e dos Defensores Públicos, que irão atuar no Município de Crateús-CE;

VIGÊNCIA: a partir da publicação do presente Termo de Cessão de Uso, no Diário de Justiça Eletrônico, até 31 de dezembro de 2020;

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019;

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Marcelo Ferreira Machado, Prefeito Municipal de Crateús/CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019**PROCESSO Nº 03960484/2019 -DPGE(SPU)**

I - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – LOCADOR: EDMILSON TAVARES FEITOSA, brasileiro, portador do RG nº 20078689710 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº 034.406.053-53, residente e domiciliado na Rua Vicente Anselmo de Carvalho, nº 81, Muriti, Crato/CE, CEP: 63132-155;

III – OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua André Cartaxo, nº 370, Bairro Centro, Crato/CE, matriculado sob nº 01, no Cartório do 2º Ofício – Registro de Imóveis do município de Crato/CE, com o fim de instalar Núcleo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na cidade de Crato/CE;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 134 § 2º da Constituição Federal de 1988 em conformidade o artigo 24, inciso X e art. 62, § 3º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais legislação aplicada a matéria, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 14/10/2019 protocolado na Defensoria Pública sob o nº 03960484/2019);

V – VIGÊNCIA: O prazo da locação é de 36 (trinta e seis) meses, começando a partir da data da assinatura do presente contrato;

VI - VALOR GLOBAL: R\$ 144.886,14 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), incluído nesse montante o valor do Seguro Contra Incêndio do imóvel;

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da locatária, através do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública – FAADEP, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE), fonte 00. Orçamento 2019, com as seguintes classificações;

334 06200001.14.422.074.22923.15.33903600.2.70.00.1.20

263 06100001.14.122.074.22935.15.33903600.1.00.00.0.20

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2019.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e o Sr. Edmilson Tavares Feitosa, locador do Imóvel.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico